



COMUNICADO 01 – CR 002/2017

A Comissão Permanente de Licitação – CPL do Sebrae/TO, tendo em vista os princípios da publicidade, da vinculação ao instrumento convocatório, da probidade e da eficiência e o disposto no item 17.9 do Edital da Concorrência Sebrae/TO n.º 002/017, bem como considerando o acatamento ao requerimento apresentado pela empresa **BARCELONA MEDIA INOVAÇÃO BRASIL LTDA**, e, por conseguinte, a constatação da ocorrência de fato da situação denominada por empate ficto, **RESOLVE** dar continuidade aos trabalhos inerentes ao julgamento da na Concorrência supracitada, momento em que, conforme dispõe a Resolução CDN n.º 166/2008, os itens 10.5 e 10.6 do Edital e o resultado do julgamento constante em Ata, **CONVOCA** a empresa **FOCO OPNIÃO E MERCADO EIRELI EPP com proposta no valor de R\$ 184.694,32 (cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos)**, empresa de pequeno porte melhor classificada no julgamento do certame em epígrafe, para apresentar, no prazo de 02 (dois) dias úteis, proposta de preço inferior a de menor preço apresentada pela empresa classificada em primeiro lugar, a saber, BARCELONA MEDIA INOVAÇÃO BRASIL LTDA com proposta no valor de R\$ 171.889,00 (cento e setenta e um mil, oitocentos e oitenta e nove reais).

A não manifestação da empresa convocada no prazo indicado implicará no decaimento de seu direito, ocasião em que serão convocadas as remanescentes que se enquadram na hipótese do subitem 10.5 do Edital, observada a ordem classificatória para o exercício do mesmo direito, a saber, ESFERA CONSULTORIA LTDA EPP com proposta no valor de R\$ 184.900,00 (cento e oitenta e quatro mil e novecentos reais), GARKALNS CONSULTORIA EPP com proposta no valor de R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais).

Palmas/TO, 20 de abril de 2017.

Original Assinado
LUDMILA SANTANA BARBOSA
Presidente da CPL